



## EDITAL

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PELA CÂMARA MUNICIPAL

**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **13 de fevereiro de 2019**, ora transcritas:

#### Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 10/19, requerimento nº 82/19, em que é solicitada a alteração de uso do lote nº 19, do Loteamento Municipal da Quinta da Faia, de habitação e comércio /serviços, para uso unicamente de habitação e a redução da área de construção de dois pisos acima da cota de soleira, para apenas um piso.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a alteração do loteamento conforme solicitado e com base no parecer técnico datado de 12 de fevereiro de 2019.

#### Expediente

Presente um requerimento em nome da Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana, solicitando autorização especial de ruído para o baile a realizar no dia 04/03/2019, na sede da associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a realização do baile até às 04,00 horas do dia 05/03/2019.

Presente o requerimento registado sob o número 1519, em 08/02/2019, solicitando informação sobre a intenção da câmara em exercer o direito de preferência sobre o prédio descrito no pedido.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.



Presente o requerimento registado sob o número 1629, em 12/02/2019, solicitando informação sobre a intenção da câmara em exercer o direito de preferência sobre o prédio descrito no pedido.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

### **Subsídios**

Presente a candidatura de apoio à natalidade, registo n.º 425, de 11/01/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir o valor de 1.125,00€, (mil cento e vinte e cinco euros) mediante a apresentação de comprovativos de despesas, conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 1051, de 29/01/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir o valor de 650,00€, (seiscentos e cinquenta euros) mediante a apresentação de comprovativos de despesas, conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente um pedido, das Cantadeiras de Redondo, de apoio, logístico e financeiro, para fazer face a despesas com a comemoração do seu 5º aniversário.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros).

Presente um pedido, do Redondense Futebol Clube, de apoio extra no valor de 15.000,00€, para fazer face a despesas não previstas no início da época.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave, os votos favoráveis dos Senhores Vereadores David Galego e José Portel e o voto favorável do Senhor Presidente, aprovar a atribuição do apoio extra de 15.000,00€, devendo ser previamente efetuado o pagamento da dívida referente ao fornecimento de água.





### **Alteração Orçamental**

Presente a 2ª alteração ao orçamento da despesa e respetiva alteração ao Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Luis Faleiro, David Grave e David Galego e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a alteração orçamental apresentada.

### **Tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos**

Presente a comunicação da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, enviando o parecer referente ao tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para 2019 da Câmara Municipal de Redondo.

No referido parecer é feita a recomendação no sentido de a Câmara Municipal de Redondo proceder ao aumento das tarifas praticadas.

O Senhor Presidente informou que no Concelho de Redondo, no último ano, se verificou uma perda de água, na ordem dos 200.000m<sup>3</sup>, pelo que já se iniciaram trabalhos de análise, e vão ter início no decorrer desta semana, procedimentos no sentido de se apurar o porquê deste volume de perda de água.

Face ao exposto, propôs o Senhor Presidente que, até haver um apuramento desta situação, se mantenha o tarifário em vigor, aprovado na reunião de câmara de 20/12/2017.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta manter o tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos, conforme proposta do Senhor Presidente.

### **Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP)**

Presente a informação prestada pela CIMAC referente ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) aprovado em anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, assim como uma proposta de minuta de Acordo de Delegação de Competências dos Municípios na CIMAC, enquanto Autoridades de Transporte, nos termos do artigo 6.º do RJSPTP, tendo o Acordo referido a natureza de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, proposto ao abrigo do artigo 10.º do RJSPTP e artigo 128.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta de Acordo de Delegação de Competências dos Municípios na CIMAC, relativo ao Serviço Público de Transporte de Passageiros e submeter a mesma à aprovação e autorização da Assembleia Municipal, conforme alínea k) do nº 1 do artigo 25º do anexo I à Lei nº 7572013, de 12 de setembro.

### **Acordo de Cooperação – Associação Dark Sky**

Este assunto foi adiado para uma próxima reunião, de modo a serem solicitados alguns esclarecimentos adicionais à Associação Dark Sky.

### **Transferência de competências para as Autarquias Locais (diplomas de âmbito sectorial previstos na Lei n.º50/2018)**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

*“Na reunião de 13 de setembro de 2018 a Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade rejeitar a transferência de generalidade das competências previstas na Lei nº 50/2018, tendo a mesma sido comunicada à DGAL, conforme previsto na al. a) do nº 2 do respetivo art.º 4º.*

*A 23 de Janeiro de 2019, a Assembleia Municipal de Redondo deliberou rejeitar para o ano de 2019 as competências transferidas por via dos Decretos-Lei n.ºs. 97/2018, 98/2018, 99/2018, 100/2018, 101/2018, 102/2018, 103/2018, 104/2018, 105/2018, 106/2018 e 107/2018.*

*Em 30 de Janeiro de 2019 foram publicados os seguintes diplomas legais que transferem competências para os Municípios:*

*- Decreto-Lei nº 20/2019 que transfere competências nos domínios da proteção e saúde animal e segurança dos alimentos;*

*- Decreto-Lei nº 21/2019, que transfere competências no domínio da educação;*

*- Decreto-Lei nº 22/2019, que transfere competências no domínio da cultura;*

*- Decreto-Lei nº 23/2019, que transfere competências no domínio da saúde.*

*Na esteira e com os fundamentos das anteriores deliberações proponho que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 21º do Dec. Lei nº 20/2019, nº 2 do art. 76º do Dec. Lei nº 21/2019, nº 3 do art. 12º, nº 3 do Dec. Lei nº 22/2019 e no nº 2 do art. 28º do Dec. Lei nº 23/2019, propor à Assembleia Municipal a não-aceitação para o ano 2019 da transferência das competências em causa.*



*Mais se propõe que após deliberação de Assembleia Municipal se comunique à DGAL. ”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de não-aceitação da transferência de competências para as Autarquias Locais, e submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Redondo.

### **Normas referentes ao Orçamento Participativo do Município de Redondo**

Presente e explicado o documento contendo as normas para o Orçamento Participativo 2020. Foram contempladas sete das nove propostas de alteração apresentadas pelo Senhor Vereador David Grave, tendo o documento final sido submetido à votação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as normas referentes ao Orçamento Participativo do Município de Redondo para o ano de 2020, mais deliberou submeter as referidas normas à aprovação da Assembleia Municipal.

Paços do Concelho, ao dia 18 do mês de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO